



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 002/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 10/01/2023

"Dispõe sobre o expediente durante o
mês de janeiro na Câmara Municipal
de Palmeiras de Goiás."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.354/2022;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar, conforme dispõe o art. 29 da Lei Orgânica do Município e o inciso I, art. 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, durante o período de 10 a 19 de janeiro de 2023, será reduzido em turno único até as 12 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

TAIS CARDOSO Assinado de forma digital
por TAIS CARDOSO
LOPES:00915442116
42116 Dados: 2023.01.10
10:41:19 -03'00'

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal